



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**DECRETO Nº 2817/2018**

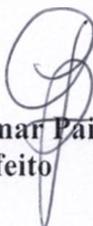
**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada a aposentadoria por invalidez, benefício nº 540.292.543-3, concedida a Sra. **CLARICE SABADIN NICOLADELI**, matrículas 1409-1, 1409-2, possibilitando a REVERSÃO da aposentadoria e o retorno da servidora/ aposentada as suas atividades laborativas com restrições, conforme laudo pericial expedido pela junta médica da Polimed no dia 31 de outubro de 2018.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação do ato, produzindo efeitos, a partir do dia 08 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6573  
Data 08/11/2018  
Página(s) 3-A